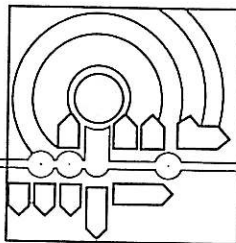


MAISON DES JEUNES
ET DE LA CULTURE



81, avenue du Loup 64000 PAU
Téléphone : 05 59 14 15 09
Télécopie : 05 59 14 15 09

MAISON POUR TOUS DU LAÜ

Instituto Politécnica de Bragança
Campus de Santa Apolonia
Apartado 101

5301-856 Bragança
PORTUGAL

JLM/AG/032

Handwritten signature
2/03/05
Handwritten signature

628 3 03 05
4.36

(1777)

Madame,

Je vous prie de bien vouloir trouver ci joint, le protocole d'accord dûment signé.

Vous en souhaitant bonne réception,

Je vous prie d'agréer, Madame, l'expression de mes salutations distinguées.

Le Directeur,
M.J.C. M.P.T. du LAÜ
81, Avenue du Loup - 64000 PAU
TEL. 05 59 14 15 00
FAX 05 59 14 15 09
Jean Louis VUJOZ

Reçu le	8/02/05	N°	45
Archivage	Atagiani		
Vu	Jean-Louis	A classer	☐
A traiter par	Jean-Louis		

c/o Mr. Jean Louis Muñoz
Maison Des Jeunes et de la Culture
81, avenue du Loup
64000 Pau
France

Your Reference

Your communication

Our reference
DRH/029/05

Guimarães,
19 January 2005

Subject: Leonardo da Vinci Placement Contract.

Dear Mr. Muñoz,

Please find enclosed 4 copies of the placement contract of **Ms. Ana Rita Mesquita**, who will be completing a training placement at Maison Des Jeunes et de la Culture for a period of 5 months. The contract has already been signed by our Director, the representative of IPB and by Ana Rita Mesquita.

We ask that you sign each copy of the contract and send 2 copies back to TecMinho. You will remain with 1 copy for your own files and 1 copy should be given to Ana Rita Mesquita. Once we have received the contract signed by all parties, we can proceed with the first payment of Ana Rita Mesquita's placement grant under the Leonardo da Vinci community programme.

Thank you kindly for your cooperation.

Best regards,



Anabel Goulart
Transnational Mobility Coordinator
Leonardo da Vinci programme

Conceição Martins

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança com os Departamentos de Artes Visuais e de Expressão Dramática e Teatro e a Maison des Jeunes et de la Culture.

Tendo em vista funcionamento do "ESTÁGIO E OU PROJECTO", disciplina do 1.º ano do 2.º ciclo do Curso Bietápico de Animação e Produção Artística, o presente protocolo é acordado entre a Escola Superior de Educação de Bragança, representada pela Presidente do Conselho Directivo, Prof.a Adjunta Maria da Conceição Martins, e a Maison des Jeunes et de la Culture, representada pelo seu Director, Monsieur Jean Louis Munoz, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

I

Dos objectivos e organização

- 1) O presente protocolo tem como objectivo a definição das condições concretas da realização do "ESTÁGIO E OU PROJECTO", disciplina do 1.º ano do 2.º ciclo do Curso Bietápico de Animação e Produção Artística, na Maison des Jeunes et de la Culture.
- 2) O protocolo é válido por um ano, renovável por igual período, e vigora a partir do ano escolar de 2004/2005, podendo ser denunciado pelas partes no decorrer do 2º trimestre relativamente ao ano lectivo seguinte.
- 3) A organização está sujeita às normas do "REGULAMENTO DE ESTÁGIO E OU PROJECTO", cujo conteúdo do documento se anexa a este protocolo, fazendo parte integrante do mesmo.

II

Das actividades do Estágio e ou Projecto

- 4) Compete à Escola Superior de Educação de Bragança, estabelecer as condições de apoio artístico, técnico e científico, através do Supervisor nomeado pelos Departamentos de Expressão Dramática e Teatro e ou de Artes Visuais.
- 5) Compete à Escola Superior de Educação de Bragança, suportar as despesas inerentes à deslocação do Supervisor, cujo número é definido previamente pelo Conselho Directivo.
- 6) Compete à Escola Superior de Educação de Bragança, a criação de um espaço físico próprio, para realização exclusiva das actividades de "Projecto".

- 7) Compete à Maison dês Jeunes et de la Culture disponibilizar o posto de trabalho para a realização das actividades compatíveis com o "REGULAMENTO DE ESTÁGIO E OU PROJECTO".
- 8) Compete à Maison dês Jeunes et de la Culture designar o Cooperante.

III

Duração do Estágio e ou Projecto

- 9) O "ESTÁGIO E OU PROJECTO", tem uma duração entre 6 e 12 meses, conforme o estabelecido pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação de Bragança, com início durante o mês de Fevereiro e término após a realização das actividades programadas e do estabelecido no nº 11 do presente protocolo.
- 10) O horário está dependente e é compatível com as actividades culturais atribuídas dentro da "Animação e Produção Artística", pelo Cooperante da Maison dês Jeunes et de la Culture, acordado com o Supervisor da Escola Superior de Educação de Bragança, sendo obrigatório o cumprimento mínimo das 240 horas, estabelecidas no currículo do curso.
- 11) O Estágio "ESTÁGIO E OU PROJECTO", não é remunerado por qualquer das instituições, excepto se inserido dentro de um programa de apoio previamente candidatado e aprovado.

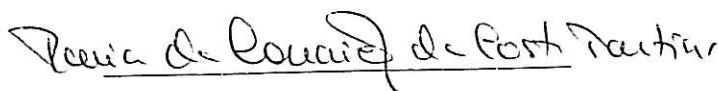
IV

Designação do Supervisor, Cooperante e Aluno Estagiário

- 12) Designação do Supervisor responsável pelo "ESTÁGIO E OU PROJECTO":
Dr. João Lopes Marques Gomes do Departamento de Expressão Dramática e Teatro.
- 13) Designação do Cooperante responsável pelo "ESTÁGIO E OU PROJECTO":
Monsieur Jean Louis Munoz.
- 14) Designação do Aluno Estagiário, Ana Rita Curto de Mesquita, nº 8946.

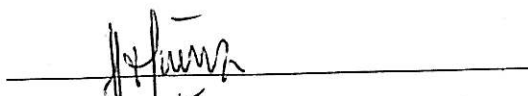
Bragança, 06 de Janeiro de 2005

A Presidente do Conselho Directivo da
Escola Superior de Educação



Prof.a Adjunta Maria da C. C. Martins

O Director da Maison dês Jeunes et de la Culture,


Monsieur Jean Louis Munoz

